



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.313/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DO LEGISLATIVO

ERRATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1684 – DIA 01/07/2013

Onde se lê:

Moção de Pesar nº 011/2013, de autoria do Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA – PMDB** e **ROBSON JOSÉ SILLER – PMDB**, a enlutada família, pelo falecimento do Sr. ALEXANDRE ALFREDO PEREIRA COUTINHO SANTOS, ocorrido no dia 19 de junho de 2013.

Leia-se:

Moção de Pesar nº 011/2013, de autoria do Vereador **CELESTINO MULLER THOMAS – PMDB** e **ROBSON JOSÉ SILLER – PMDB**, a enlutada família, pelo falecimento do Sr. ALEXANDRE ALFREDO PEREIRA COUTINHO SANTOS, ocorrido no dia 19 de junho de 2013. **Aprovado por unanimidade.**

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1687 – DIA 05/08/2013

ORDEM DO DIA

Leitura do Projeto de Lei nº 021/2013, que visa instituir o auxílio-alimentação no âmbito da Administração Pública Municipal de Santa Leopoldina e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 019/2013, autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento de 2013. **Aprovado por unanimidade.**

Requerimento nº 025/2013, de autoria do Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB**, REQUER que seja encaminhado ofício ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina/ES, Sr. Romero Luiz Endringer, solicitando informações referentes ao Decreto Municipal nº. 248/2013, que dispõe sobre a Comissão Especial de Avaliação quanto ao:

- Objetivo da Comissão;
- Atribuições típicas dos responsáveis pelo setor de Almoarifado da Prefeitura;
- Se há necessidade do pagamento de gratificação para desenvolver as atividades pertinentes à Comissão;
- Se os membros da referida comissão compõem outros órgãos de deliberação do âmbito do Município. **Aprovado por unanimidade.**

Requerimento nº 026/2013, de autoria da Vereadora **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS – PPS**, REQUER que seja encaminhado ofício ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina/ES, Sr. Romero Luiz Endringer, solicitando providencias no sentido de resolver o problema do bueiro localizado na Av. Presidente Vargas, em frente ao Casarão 1914, bem como a retirada da placa exposta naquele local. **Aprovado por unanimidade.**

Indicação nº 027/2013, de autoria da Vereadora **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS - PPS**, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de dedetização, desratização e desinsetização de todos os bueiros do Município de Santa Leopoldina. **Aprovado por unanimidade.**

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1688 – DIA 12/08/2013

Leitura e discussão dos Relatórios das Comissões de Justiça e Redação de Leis, Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas ao **Projeto de Lei nº 021/2013**. **Aprovado por unanimidade.**



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Leitura da Emenda Substitutiva nº 001 ao Projeto de Lei nº 021/2013, altera o art. 1º do Projeto de lei nº 021/2013. **Aprovado por unanimidade.**

Projeto de Lei nº 021/2013, que visa instituir o auxílio-alimentação no âmbito da Administração Pública Municipal de Santa Leopoldina e dá outras providências. **Aprovado por unanimidade.**

Requerimento nº 027/2013, de autoria da Vereadora **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS – PPS**, REQUER que seja convocado o Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Sr. Jorge Barbosa Monteiro para comparecer no Plenário desta Câmara Municipal, na sessão ordinária do dia 19 de agosto de 2013, às 18h00min, a fim de explicar sobre os seguintes assuntos:

- Existência de projetos/programas em via de implementação na atual gestão;
- Atos de competência da Secretaria Agricultura e Meio Ambiente;
- Gestão das receitas advindas da União e do Governo do Estado. **Aprovado por unanimidade.**

Indicação nº 028/2013, de autoria do Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB**, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, seja incluído no Projeto de reforma e ampliação do Ginásio de Esportes da Sede do Município, um Bar Lanchonete que de acesso à população tanto na parte interna quanto na parte externa do Ginásio, substituindo assim o “trailer” existente nos fundos do Ginásio, bem como possibilitando a exploração por particulares, mediante autorização específica e onerosa. **Aprovado por unanimidade.**